PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº C0152/2019 de 11 de Novembro de 2019

Transferência de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1459 de 3 de Julho de 2018 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica transferido o valor na ordem de R$ 134.736,70 (Cento e trinta e quatro Mil e setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0033	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	530,00
0034	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	300,00
0034	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.210,00
0092	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
0096	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.600,00
0131	0601.12.0361.1202.0037 - PROJETO CRIANÇA DO FUTURO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	313,18
0138	0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	30,00
0192	0601.13.0392.1501.2026 - MANUTENCAO SETOR CULTURA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0213	0602.13.0391.2704.2111 - MANUTENÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.600,00
0229	0701.10.0301.0402.2029 - MANUTEN AO TRANSPORTES - SAUDE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	283,00
0229	0701.10.0301.0402.2029 - MANUTEN AO TRANSPORTES - SAUDE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	193,00
0229	0701.10.0301.0402.2029 - MANUTEN AO TRANSPORTES - SAUDE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	63,00
0264	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.500,00
0266	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.078,00
0270	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	580,00
0365	0801.08.0243.0801.2041 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	54,52
0384	0801.08.0244.0801.2043 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.372,00
0477	0701.10.0301.1003.2037 - MANUTENÇÃO PSF BUCAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	46.490,00
0478	0602.13.0391.2704.2111 - MANUTENÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	740,00
0478	0602.13.0391.2704.2111 - MANUTENÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.300,00
0478	0602.13.0391.2704.2111 - MANUTENÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.500,00
	Total	**134.736,70**

Artigo 2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0041	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	530,00
0041	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.210,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº C0152/2019 de 11 de Novembro de 2019

Transferência de Dotações

Artigo 2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0042	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	300,00
0093	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
0100	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.600,00
0130	0601.12.0361.1202.0037 - PROJETO CRIANÇA DO FUTURO 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	313,18
0142	0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30,00
0198	0601.13.0392.1501.2026 - MANUTENCAO SETOR CULTURA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0212	0602.13.0391.2704.2111 - MANUTENÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	740,00
0216	0602.13.0391.2704.2111 - MANUTENÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.600,00
0216	0602.13.0391.2704.2111 - MANUTENÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.300,00
0230	0701.10.0301.0402.2029 - MANUTEN AO TRANSPORTES - SAUDE 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	193,00
0231	0701.10.0301.0402.2029 - MANUTEN AO TRANSPORTES - SAUDE 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	283,00
0232	0701.10.0301.0402.2029 - MANUTEN AO TRANSPORTES - SAUDE 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	63,00
0260	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.078,00
0260	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	580,00
0263	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.3.50.41.00.00 - Contribuições	1.500,00
0362	0801.08.0243.0801.2041 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	54,52
0390	0801.08.0244.0801.2043 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.372,00
0471	0701.10.0301.1003.2037 - MANUTENÇÃO PSF BUCAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	46.490,00
0472	0602.13.0391.2704.2111 - MANUTENÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500,00
	Total	**134.736,70**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 11 de Novembro de 2019

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL